

figo



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 432 , DE 03 DE MAIO DE 2007

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA nº 2007.00.00.001276-0, resolve:

**C O N C E D E R** à servidora **TEREZA CRISTINA RABELO PESSOA DE MELLO**, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, licença para o trato de assuntos particulares, a partir de 1º de maio de 2007, pelo período de 03 (três) anos, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/97, e Resolução nº 422, de 08/03/2005, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE

B.I.  
07/05/07